



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: das@clementina.sp.gov.br



Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social

Rua Goiás nº 202 - Centro - Clementina/SP - Fone: (18)36581444 - 36581494

DECRETO Nº. 46/2018

De 05 de Junho de 2018

"Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências."

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Clementina-SP, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Clementina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto do Governo do Estado de São Paulo, n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: MARIA JOSÉ DE ALMEIDA - RG. nº 8.810.167-SSP/SP

Suplente: CARMEN SIMIRA MANTOVANI - RG. nº 22.072.228-5-SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: DAMIANA TAVARES LUCENA ISIDORO - RG. nº 25.778.374-8-SSP/SP

Suplente: MAYLENA KASSAWARA MARTINS XAVIER - RG. nº 25.470.023-8-SSP/SP

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: LIANA MANAMI ABIKO - RG. nº 13.902.660-5-SSP/SP

Suplente: ALESSANDRA GONÇALVES DIAS - RG. nº 25.199.067-9-SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina 05 de Junho de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


SUELY YURIKO KODAMA SALINEIRO
Diretora do Deptº M. de Administração e Finanças